



IX SEMINÁRIO DE INTEGRAÇÃO DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO – SINTAE UFRJ

EDITAL DE DIVULGAÇÃO E CHAMADA PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS

A Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), por meio da Comissão Organizadora do Seminário de Integração dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação – SINTAE UFRJ, convida os(as) Servidores(as) Técnico-administrativos(as) em Educação da UFRJ e demais instituições públicas de ensino superior de todo país a participarem da **9ª edição do evento XV + I anos do Plano de Carreiras e Cargos dos Técnico-Administrativos em Educação: Como anda a nossa carreira?**

Essa edição ocorrerá entre os dias **29 de novembro à 03 de dezembro de 2021**, de **modo remoto e virtual**, em decorrência das Diretrizes de Contingência da COVID-19 e de acordo com as Instruções Normativas nº 19, de 12 de março de 2020 e nº 21, de 16 de março de 2020.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O SINTAE UFRJ é um seminário anual realizado desde 2013, sob a coordenação da Pró-Reitoria de Pessoal (PR-4), que visa promover a integração e o diálogo entre os Servidores(as) Técnico-administrativos(as) em Educação da UFRJ e de instituições públicas de ensino superior de todo país, mapeando e dando visibilidade ao conhecimento técnico-científico e às experiências profissionais e sociais da categoria. O evento se consolidou como um espaço de afirmação do fazer e do papel desses profissionais nas instituições.

2. EIXOS TEMÁTICOS

Os trabalhos inscritos e apresentados no IX SINTAE deverão versar sobre um dos seguintes eixos temáticos:

1. Acessibilidade e Inclusão;
2. Arquitetura, Urbanismo e Infraestrutura;
3. Artes e Cultura (Belas Artes, Artes Visuais, Cinema, Produção e Gestão);
4. Assistência Estudantil;
5. Educação e Ciências Sociais;
6. Gestão de Pessoas;
7. Meio Ambiente e Sustentabilidade;
8. Patrimônio, Orçamento, Finanças e Governança;
9. Saúde e Qualidade de Vida; ou
10. Tecnologias da Informação e Comunicação (Mídias, Sistemas, Comunicação Institucional e Divulgação Científica).



2.1. CATEGORIAS

Trabalhos inscritos nos eixos temáticos deverão estar classificados em uma das seguintes categorias:

- a) Ensino;
- b) Pesquisa;
- c) Extensão;
- d) Gestão Pública Universitária.

3. INSCRIÇÕES

A inscrição no evento é **gratuita**. Os(as) interessados(as) em participar poderão realizar inscrições nas seguintes modalidades:

- a) autor (comunicação oral);
- b) autor (exposição de vídeo-pôster);
- c) ouvinte.

Para efeito deste edital consideram-se:

- a) **autor (comunicação oral):** participante com apresentação de trabalho no formato síncrono (ao vivo), conforme especificado no item 8;
- b) **autor (exposição de vídeo-pôster):** participante com apresentação de trabalho no formato assíncrono (previamente gravado), conforme especificado no item 8;
- c) **ouvinte:** participante previamente inscrito com oportunidade de interação ativa na programação do seminário, porém, sem apresentação de trabalho.

Todos os interessados em participar do seminário, seja como autor e/ou ouvinte, deverão fazê-lo, obrigatoriamente, via **FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO** no site do evento - www.sintae.pr4.ufrj.br - de acordo com o cronograma previsto no item 13.

4. SUBMISSÃO DE TRABALHOS

A submissão é **gratuita**, sendo aceito envio de trabalhos **exclusivamente** de autores Servidores(as) Técnico-Administrativos(as) em Educação da UFRJ e de instituições públicas de ensino superior de todo o país.

4.1. Os trabalhos deverão atender ao formato digital e poderão ser apresentados nas modalidades de **comunicação oral (atividade síncrona/ao vivo)** ou **exposição de vídeo-pôster (atividade assíncrona/previamente gravada)**. Os(as) interessados(as) deverão submeter os seus resumos informativos de acordo com o cronograma previsto no item 13, exclusivamente pelo *site* do evento - www.sintae.pr4.ufrj.br.

4.2. Cada autor(a) poderá submeter apenas **01 (um)** resumo informativo:



- a) 1 (um) trabalho de vídeo-pôster; ou
- b) 1 (um) trabalho de comunicação oral.

4.3. Os participantes com apresentação de trabalho, após realizada a submissão, **também** deverão se inscrever, obrigatoriamente, no **FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO** no *site* do evento - www.sintae.pr4.ufrj.br - de acordo com o cronograma previsto no item 13.

5. NORMAS PARA ELABORAÇÃO E SUBMISSÃO DE TRABALHOS

5.1. Os trabalhos submetidos deverão atender a **um ou mais** dos seguintes objetivos:

- a) expor experiências e/ou resultados de práticas realizadas, no âmbito do eixo temático e da categoria escolhida, na instituição de origem;
- b) apresentar propostas de inovação para melhorias ou mudanças na realização de atividades no âmbito do eixo temático escolhido;
- c) compartilhar produção técnico-científica que combine a vida acadêmica e profissional dos(as) servidores(as) técnico-administrativos(as) em educação;
- d) compartilhar a produção técnico-científica produzida pelos servidores(as) técnico-administrativos(as) em educação, em parceria com outros(as) servidores(as) da mesma carreira e também com docentes e/ou discentes.

5.2. Os trabalhos submetidos devem **atender a todos** os seguintes critérios:

- a) adequar-se ao tema proposto;
- b) apresentar clareza e pertinência do conteúdo em relação aos seus objetivos;
- c) atentar para a qualidade da redação e organização do texto, incluindo ortografia, gramática, sintaxe, coerência, coesão, objetividade e estrutura formal;
- d) ser estruturado na forma de **resumo informativo, contendo obrigatoriamente:** introdução (informando a contribuição do trabalho para a categoria escolhida); fundamentação; exposição dos principais objetivos; metodologia aplicada; análise e discussão dos resultados parciais ou finais e conclusão. O Caderno de Resumos do ano anterior poderá ser consultado, caso necessário;
- e) ter obrigatoriamente **no mínimo 200 e no máximo 400 palavras;**
- f) respeitar, caso se aplique, o limite máximo de **até 03 (três) coautores(as)**, além do(a) autor(a) principal, desde que devidamente cadastrados(as) no ato da submissão, **NÃO**



sendo permitida a inclusão ou exclusão de coautores(as) após encerrada a fase de submissão;

- g) respeitar o limite de apenas **01 (uma)** submissão de trabalho por autor(a);
- h) apresentar de 03 (três) a 05 (cinco) palavras-chaves;
- i) conter nos metadados do(a) autor(a) e dos(as) coautores(as) das submissões, obrigatoriamente: nome completo ou conforme utilizado no currículo *Lattes*; instituição a que está vinculado(a); cargo ou função ocupada; última titulação obtida ou em curso; e correio eletrônico (*e-mail*) de contato válido;
- j) atender a um ou mais objetivos expostos no item 5.1.

6. AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS SUBMETIDOS

6.1. Os trabalhos submetidos serão avaliados conforme descrito abaixo:

a) **MODALIDADE COMUNICAÇÃO ORAL:**

- **ETAPA ÚNICA:** Avaliação dos resumos informativos.

b) **MODALIDADE VÍDEO-PÔSTER:**

- **ETAPA 1:** Avaliação dos resumos informativos;
- **ETAPA 2:** Avaliação técnica dos arquivos de vídeo-pôster (conforme disposto no item 8.2), **apenas dos trabalhos aprovados na Etapa 1** deste item.

6.2. Os resumos informativos serão avaliados por, no mínimo, 02 (dois) membros da Comissão de Avaliação do evento, utilizando o regime **avaliação cega pelos pares e com base no item 5**.

6.3. Na hipótese de **mais de uma submissão de trabalho do mesmo autor**, para fins de avaliação, será considerado apenas o último resumo informativo enviado.

6.4. A avaliação técnica dos arquivos de vídeo-pôster (Etapa 2, alínea “b” do item 6.1), será realizada pelos membros da Comissão Organizadora do IX SINTAE, com base nos itens **8.2.5. e 8.2.6**.

6.5. A aprovação em uma ou mais etapas da fase de submissão, não implica obrigatoriamente na inclusão do trabalho na programação do evento, **devendo-se observar os critérios de seleção dispostos no item 7**.

7. SELEÇÃO DOS TRABALHOS APROVADOS APÓS AVALIAÇÃO



7.1. Excepcionalmente, em virtude da adequação ao formato virtual, que é inédito para o evento, serão selecionados para apresentação **no máximo 150 (cento e cinquenta) trabalhos aprovados**, distribuídos da seguinte forma:

- a) **Comunicação Oral:** até 120 (cento e vinte) trabalhos, com 50% (cinquenta por cento) das vagas reservadas para autores servidores da UFRJ e 50% (cinquenta por cento) para autores servidores das demais instituições públicas de ensino superior;
- b) **Vídeo-Pôster:** até 30 (trinta) trabalhos, com 50% (cinquenta por cento) das vagas reservadas para autores servidores da UFRJ e 50% (cinquenta por cento) para autores servidores das demais instituições públicas de ensino superior.

7.1.1. Caso o percentual de 50% (cinquenta por cento) não seja alcançado, as vagas poderão ser redistribuídas entre os trabalhos devidamente aprovados.

7.2. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS TRABALHOS APROVADOS

Caso o número de trabalhos aprovados pela Comissão Avaliadora exceda o total de 150 (cento e cinquenta), conforme a distribuição apresentada no item 7.1, serão considerados para efeito de seleção, os critérios abaixo definidos na seguinte ordem:

- a) autor com maior tempo de efetivo exercício em instituição pública de ensino superior (dia, mês e ano de ingresso);
- b) trabalho submetido com maior antecedência (dia, mês e ano);
- c) autor com a maior idade (dia, mês e ano);

7.2.1. O item 7.2 refere-se exclusivamente ao autor principal do trabalho e responsável pela etapa de submissão. Os denominados “coautores” não serão considerados para critérios de seleção dos trabalhos aprovados.

8. APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

A Comissão Organizadora definirá a apresentação por temas correlatos a partir dos trabalhos devidamente aprovados e selecionados, tanto para modalidade comunicação oral, quanto para a modalidade de vídeo-pôster.

8.1. APRESENTAÇÃO: COMUNICAÇÃO ORAL

8.1.1. As apresentações de trabalhos na modalidade comunicação oral serão realizadas de maneira **síncrona (ao vivo)**, em dias e horários determinados pela Comissão Organizadora, a serem divulgados no site do evento em data oportuna.

8.1.2. A apresentação ficará sob responsabilidade do autor principal. Excepcionalmente, em caso de força maior, este poderá ser substituído por qualquer um dos coautores (caso se aplique), desde que a comunicação seja realizada com antecedência **mínima de 24 horas** da apresentação do referido trabalho, para devida análise e deliberação pela Comissão Organizadora.



8.1.3. Caberá ao autor, **inscrito e aprovado na modalidade comunicação oral**, seguir as seguintes normas de apresentação de trabalho:

- a) realizar a apresentação **no prazo máximo e improrrogável de 15 (quinze) minutos**, cronometrados pelo(a) moderador(a) da sessão. Recomenda-se que, no caso da modalidade comunicação oral, a explanação seja acompanhada de uma apresentação multimídia, em *slides*;
- b) estar disponível na plataforma virtual no dia, horário e com, **no mínimo 30 (trinta) minutos** de antecedência em relação ao horário estipulado na programação do evento para o início da sua apresentação;
- c) providenciar as seguintes necessidades técnicas:
 1. computador, acesso à internet, microfone e webcam para transmissão de áudio e vídeo;
 2. espaço silencioso e com iluminação adequada, sendo de sua responsabilidade a qualidade da transmissão *on-line* de apresentação do trabalho;

8.2. APRESENTAÇÃO: VÍDEO-PÔSTER

8.2.1. As apresentações de trabalhos na modalidade vídeo-pôster serão disponibilizadas de maneira **assíncrona (previamente gravadas)** em dias e horários determinados pela Comissão Organizadora, a serem divulgados no site do evento em data oportuna.

8.2.2. Durante os dias do evento, será criada uma espécie de “mural virtual” para fomentar a discussão e a interação a respeito dos trabalhos expostos, entre autores e os demais participantes.

8.2.3. A interação com os demais participantes ficará sob responsabilidade do autor principal. Excepcionalmente, em caso de força maior, este poderá ser substituído por qualquer um dos coautores (caso se aplique), desde que a comunicação seja realizada com antecedência **mínima de 24 horas** do início do evento, para devida análise e deliberação pela Comissão Organizadora.

8.2.4. Caberá ao autor, **inscrito na modalidade vídeo-pôster e aprovado na ETAPA 1** (item 6.1, alínea “b”), seguir as seguintes normas de elaboração e envio de trabalho:

- a) providenciar o envio do arquivo de vídeo-pôster para a fase de avaliação técnica do material produzido. A data, a plataforma e instruções de envio serão repassadas pela Comissão Organizadora para o endereço de *e-mail* cadastrado do autor principal aprovado na ETAPA 1 (item 6.1, alínea “b”).
- b) estar disponível para interagir virtualmente com os demais participantes do evento, a respeito do trabalho exposto na modalidade vídeo-pôster;

8.2.5. O **arquivo de vídeo-pôster** deverá seguir as seguintes especificações obrigatórias:



a) PRODUÇÃO:	produzir conteúdo no formato horizontal (paisagem/ <i>landscape</i>), por meio de exposição visual de <i>slides</i> , acompanhada por narração de áudio e/ou vídeo.
b) MODELO:	adotar, obrigatoriamente, o modelo de vídeo-pôster (PowerPoint) disponível no site do evento;
c) ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	<ul style="list-style-type: none">▪ duração: mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) minutos;▪ tamanho máximo do arquivo: até 100 MB▪ resolução máxima: 1280×720 (HD) – 720p30, com proporção padrão de 16:9;▪ salvar no formato de vídeo, na extensão MP4.
d) CONTEÚDO:	apresentar o conteúdo de maneira clara, objetiva e de acordo com a estrutura do resumo informativo aprovado na primeira etapa pela Comissão de Avaliação;
e) QUALIDADE:	atentar-se à qualidade do áudio e da imagem do arquivo de vídeo-pôster. Apenas os trabalhos considerados de boa qualidade pela Comissão Organizadora serão considerados aptos para apresentação no seminário.
f) ENVIO:	encaminhar o arquivo de vídeo-pôster dentro do prazo e por meio da plataforma determinados pela Comissão Organizadora. As instruções serão repassadas apenas para o endereço de <i>e-mail</i> cadastrado do autor principal aprovado na Etapa 1, após terminada a primeira fase de avaliação (resumos informativos).

8.2.6. Serão desclassificados os trabalhos cujos arquivos de vídeo-pôster não atenderem, obrigatoriamente, a todas as especificações dispostas nas alíneas do item 8.2.5 ou enviados fora do prazo estabelecido pela Comissão Organizadora, ainda que tenham sido aprovados na primeira etapa de avaliação (resumos informativos);

8.3. A listagem final dos trabalhos aprovados será disponibilizada no *site* do seminário: www.sintae.pr4.ufrj.br

8.4. As instruções de acesso à plataforma de apresentação, para ambas modalidades, serão repassadas pela Comissão Organizadora para o endereço de *e-mail* cadastrado do autor principal selecionado para o evento, em momento oportuno.

9. CERTIFICAÇÃO

Serão emitidos 2 tipos de certificados:



9.1. Certificado de participação como Ouvinte, com carga horária de **20 (vinte horas)**, válido para capacitação (Lei nº 11.091/2005 - PPCTAE), para aqueles(as) que realizarem inscrição prévia e comparecerem a, **no mínimo**, 70% (setenta por cento) do evento, comprováveis por meio de contabilização de horas assistidas das atividades *on-line*.

9.2. Certificado de Apresentação de Trabalho, de acordo com a participação, a modalidade e o tema apresentado.

9.3. Os certificados serão enviados, **exclusivamente**, por correio eletrônico (*e-mail*) em, no máximo, **04 (quatro) semanas**, contadas a partir do último dia do evento. Para tanto, deve-se **cadastrar uma conta de correio eletrônico (*e-mail*) válida e ativa** no ato de inscrição do evento.

9.4. Qualquer erro na emissão do certificado deverá ser reportado à Comissão Organizadora pelo correio eletrônico: sintae@pr4.ufrj.br

10. DIREITOS AUTORAIS

10.1. Ao realizar a inscrição no IX SINTAE (edição 2021), o participante (autor, coautor e/ou ouvinte) autoriza de maneira automática e expressa a utilização de sua imagem e voz, constante em fotos e filmagens decorrentes da participação no evento, para a Pró-Reitoria de Pessoal, em caráter definitivo, gratuito e sem qualquer ônus para a UFRJ, para fins de divulgação das ações realizadas, em todo o território nacional e no exterior, por meios físicos e ou eletrônicos.

10.2. Ao realizar submissão de resumos informativos nas modalidades de comunicação oral ou vídeo-pôster na plataforma *on-line* do seminário - www.sintae.pr4.ufrj.br - os respectivos autores e coautores concordam em manter os direitos autorais sobre o trabalho, permitindo ao SINTAE UFRJ colocá-lo sob uma [Licença Creative Commons Attribution](#), que permite livre acesso a terceiros para uso e compartilhamento, sendo obrigatória a prestação dos devidos créditos ao autor e coautor(es).

11. GRAVAÇÃO E TRANSMISSÃO DO SEMINÁRIO

11.1. O conteúdo da programação será gravado e utilizado exclusivamente para fins de construção de memória (arquivo) do seminário e de divulgação das ações realizadas pela Pró-Reitoria de Pessoal (PR-4) da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

11.2. A programação terá transmissão ao vivo em plataforma virtual e redes sociais do evento, incluindo as sessões de trabalhos na modalidade comunicação oral.

12. PUBLICAÇÃO DOS TRABALHOS



Todos os resumos informativos aprovados serão publicados na forma de *Caderno de Resumos*. Após o evento, todos os resumos informativos ficarão disponíveis nos Anais do Seminário no *site* do evento - www.sintae.pr4.ufrj.br.

13. CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Inscrição de participação como ouvinte	03/11 até 19/11/2021
Submissão de trabalhos e Inscrição de participação de autores	27/09 a 15/10/2021
Divulgação dos trabalhos aprovados	22/11/2021
Realização do Seminário	23/11/2020 a 27/11/2020

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Os interessados se responsabilizam por atender os requisitos técnicos necessários, de acordo com a respectiva participação no evento, para que esta ocorra de maneira satisfatória, tais como: acesso à internet; microfone e webcam para transmissão de áudio e vídeo.

14.2. A Comissão Organizadora do IX SINTAE UFRJ solicita expressamente aos autores que utilizem, caso seja necessário, apenas arquivos de imagem, áudio, vídeo ou texto em suas apresentações (comunicação oral e vídeo-pôster), cujos direitos de veiculação e de uso (*copyright*) sejam públicos. Recomenda-se ainda que os mesmos evitem arquivos de vídeo e/ou imagens de pessoas menores de 18 anos.

14.3. A comunicação com os participantes (autores e ouvintes) se dará exclusivamente por meio do endereço de correio eletrônico (*e-mail*) cadastrado durante o processo de submissão e inscrição.

14.4. Todos os autores que encaminharem seus resumos informativos, tanto para modalidade comunicação oral, quanto para vídeo-pôster estarão de acordo com as regras de submissão, avaliação, seleção e apresentação de trabalhos descritas neste edital.

14.5. É de responsabilidade dos participantes do evento zelar para que o direito de livre expressão na plataforma e demais canais do evento, não impliquem em ofensas, discriminação racial, credo, orientação sexual ou preconceito de qualquer natureza.

14.5. Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na aplicação do presente Edital serão dirimidos pela Comissão Organizadora.

14.6. Eventuais dúvidas ou esclarecimentos deverão ser encaminhados para o endereço de correio eletrônico: sintae@pr4.ufrj.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE PESSOAL

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 2021.

Pró-Reitoria de Pessoal